SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SEMCAT

1° TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL N° 037/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA E CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Sra. CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA, brasileira, casada, portadora da célula de identidade RG n° 7198561 SSP/PA e CPF n° 920.886.942-34, residente e domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, KM 04, s/n, Lote III, Bairro Parque Verde, na cidade de Belém-Pa, CEP: 66.635-110, e CARLA brasileira, casada, FÁTIMA SILVA DA CUNHA, administradora, portadora da célula de identidade RG n° 3409208 PC/PA e CPF n° 744.184.912-87, residente no Condomínio Ipê, n° 4100, Bairro Parque Verde, Bloco B, apartamento 904, Belém-Pa CEP: 66.640-000, neste ato representada por sua Procuradora Sra. CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA, de ora em diante chamados simplesmente de LOCADORAS, de outro lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, n° 67, bairro centro, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por sua titular, a Sra. Secretária a senhora LENICE SILVA ANTUNES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1929015 (4^a Via) SSP/PA, CPF(MF) n° 247.303.782-53, residente e domiciliada em Ananindeua, sito no Condomínio Lago Azul, nº 104, Levilândia, Ananindeua/PA, nomeada através administrativo competente, como justo e contratado o 1º TERMO ADITIVO, que vigerá, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao CONTRATO ORIGINÁRIO n°. 037/2019, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 meses, ou seja, de 10/01/2020 até 10/01/2021, na locação do imóvel situado na BR316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, n° 275, com acesso pela margem direita da Rodovia BR 316, Bairro Centro, CEP: 67.033-210, Ananindeua - Pa, para abrigar o funcionamento do espaço ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA DO MUNICIPIO DE ANANINIDEUA-PA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SEMCAT

CLÁUSULA SEGUNDA- Em face do permissivo da Cláusula Quinta do Contrato Originário, bem como em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

Valor do global do contrato originário n°037/2019 R\$ 72.000,00 Valor global do 1° Termo Aditivo (referente a 12 meses) R\$ 72.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0812200242050 Apoio ás Ações Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física

SUB-ELEMENTO: 3390361500- Locação de Imóveis

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0812200242050 Apoio ás Ações Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física

SUB-ELEMENTO: 3390361500- Locação de Imóveis

FONTE: 10010000 Recurso Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - O Imposto Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre o imóvel e referente ao período da locação pactuada, deverá ser pago pelos **LOCADORES**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SEMCAT

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 10 de janeiro de 2020.

LENICE SILVA ANTUNES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

LOCATÁRIA

CAMILA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA	CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA
CPF n° 920.886.942-34	CPF n° 744.184.912-87
LOCADORA	LOCADORA
1.TESTEMUNHA	RG

2.TESTEMUNHA RG_